



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- que, através do setor responsável, sejam tomadas as providências necessárias para serem realizadas melhorias no cemitério municipal, que se encontra com problemas no sistema de drenagem de água pluvial, limpeza, instalações hidráulica, entre outros. Sugiro que, caso a prefeitura não tenha funcionários e equipamentos suficientes para realizar manutenção permanente do cemitério, que realize a terceirização deste serviço, de forma que uma empresa especializada possa tomar conta do cemitério de nosso município.

Justificativa:

O Cemitério Municipal de Pedralva precisa receber diversas melhorias.

Toda gestão deve preocupar-se com a situação do cemitério e trabalhar de modo que a ordem, a limpeza e a segurança desse local seja mantida, respeitando a memórias dos sepultados e tornando esses espaços bonitos e aprazíveis durante todo o tempo.

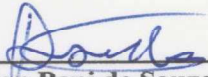
A Prefeitura precisa trabalhar com afinco para que as obras de melhoris sejam realizadas, haja vista que a administração do cemitério é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

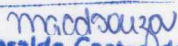
Segundo fui informado, a prefeitura não possui funcionário concursado para o cargo de cozeiro e o serviço é feito por auxiliar de serviços gerais designado para esta função. Desta forma, vejo que, se a prefeitura não possui condições para garantir a manutenção do cemitério, uma alternativa seria terceirizar os serviços.

De qualquer forma, uma solução precisa ser encontrada, de forma a resolver os muitos problemas que podemos constatar no cemitério e que os cidadãos cobra melhorias ao poder público.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 11 de novembro de 2024.


Jerson Papi de Souza
Vereador

RECEBEMOS
Em 11/11/2024
Horas: 15:00
Protocolo: 603/2024

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 11/11/24
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 